**2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO no CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL – Carapicuíba/Cotia para atuação no ano 2022.**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba, em atendimento às disposições da Resolução SE 9, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 3/2011, Resolução SE 11, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 44/2014, Resolução SE 72/2020, torna pública o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade, desde que inscritos para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2022:

**CEL junto à EE Willian Rodrigues Rebuá – Carapicuíba**

**CEL junto à EE Pedro Casemiro Leite – Cotia**

**I) Da inscrição (04 de março de 2022 a 08 de março de 2022)**

**1) Dos idiomas, Datas, horários, entrevista e locais:**

DATA: Inscrições de 04 a 08 de março de 2022.

Horário: início dia 0 4 às 08 horas e término dia 08 de março às 17h00 horas.

**LOCAL: o credenciamento será feito pelo docente interessado por meio do acesso ao SITE da Diretoria de Ensino de Carapicuiba na aba AVISOS IMPORTANTES “ e fica o interessado ciente que deve possuir uma conta de e-mail do tipo @gmail ou @servidor para acessar e preencher o formulário de sua escolha** Acesse: <http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br> e na aba “AVISOS IMPORTANTES “ acesse o formulário para cada Centro de Língua do interesse do candidato. O candidato precisa

Preencha todos os campos do Formulário de Credenciamento para atuar junto ao CEL de Carapicuíba e ou CEL de Cotia. A responsabilidade de preenchimento do formulário é inteiramente do interessado.

**2) Entrevista**: Aos candidatos novos a entrevista ocorrerá de forma remota (on-line) ou presencial conforme horário agendado com a Direção do C.E.L. do interesse, podendo o candidato inscrever-se em ambos os CELs.

**3) Para docentes que atuaram no ano de 2021 no segundo semestre de 2021**: será verificado o resultado da avaliação para as categorias efetivo, F e O, realizada pela Direção da escola após avaliação de desempenho docente no segundo semestre em 2021 junto ao CEL.

**4) Idiomas:**

**CEL - EE. William Rodrigues Rebuá** **– Carapicuiba:**

Idiomas com credenciamento de validade curso semestral**: Inglês, Francês para início imediato** e se **Espanhol e Alemão para fins de cadastro reserva.**

Idioma com credenciamento de validade curso anual**: Inglês**

**CEL - EE. Pedro Casemiro Leite – Cotia**

Idiomas com credenciamento de validade curso semestral**: Espanhol, Francês para início imediato** e se **Espanhol e Alemão para fins de cadastro reserva.**

Idioma com credenciamento de validade curso anual**: Inglês (curso anual 2022)**

**II - Requisitos**:

a) estar devidamente inscrito e classificado para o Processo de Atribuição de Classe e Aulas 2022 com opção para projetos da pasta no sistema GDAE;

b) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

c) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma;

d) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação no idioma estrangeiro objeto da docência;

e) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

f) entrevista individual, conforme dia e horário agendados com a Unidade Escolar CEL a ser realizada conforme previsto neste edital. Cabe ao candidato interessado entrar em contato com o CEL de seu interesse para marcar o agendamento com o CEL.

**1) Documentação a ser anexada em arquivo formato PDF:**

**No ato da inscrição ON-LINE para o credenciamento o interessado deverá ter disponível para posterior apresentação ao Diretor de escola, o original da documentação necessária:**

1.1- O interessado deverá anexar no formulário on-line somente os documentos a seguir no formato extensão PDF:

a) a Declaração de Contagem de Tempo atualizada para fins de Classificação do credenciamento.

II-DOCUMENTOS necessários para concorrer em atribuição de aulas junto ao CEL que deverão ser apresentados ao Diretor no momento da atribuição on-line (obs: para anexar no site deve estar em PDF)

a) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 na Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba com opção para projeto da pasta, Declaração de Recondução e Declaração de Contagem de Tempo.

b)  RG original e cópia;

c)  CPF original e cópia;

d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou;

e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou;

f)  atestado/declaração de matrícula, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso ou;

g)  Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;

h)  certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original); respeitado o limite de cursos conforme anexo

i) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC em parceria com instituições de renomada competência (se houver); respeitado o limite de cursos conforme anexo.

j) comprovante de proficiência no idioma de inscrição, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência; respeitado o limite de cursos conforme anexo.

k) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência; respeitado o limite de cursos conforme anexo

l) Declaração de tempo para docentes da categoria A e categoria F;

m**) IMPORTANTE OS TÍTULOS DEVEM SER ANEXADOS de forma legível para inclusão na pontuação após verificação. Não serão considerados títulos que não estejam legíveis**. (frente e se houver informação, o verso também deverá ser inserido).

**III - Da classificação (anexos A, B e C com atualização de pontuação)**

Os docentes inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no artigo 15 da resolução SE 44/2014 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

1– quanto ao tempo de serviço em dias para preencher o formulário on-line no LINK FALE CONOSCO solicite-o junto a escola o ATS/SEDUC.

1.1 tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021: **0,005** por dia (ANEXO A);

1.2 tempo de serviço em dias exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021: **0,002** por dia (ANEXO B);

1.3 tempo de serviço em dias na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2021: **0,001** por dia (ANEXO C);

2 - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

2.1 - 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau; (caso já tenha sido contado em inscrições anteriores não será considerado novamente para fins de contagem);

2.2 - 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 04 (quatro) anos somente para candidato novo que nunca atuou junto ao CEL), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;

2.3 - 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos (somente para candidato novo que nunca atuou junto ao CEL),, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;

2.4 - 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

2.5 - 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

**IV**- **Da etapa da atribuição inicial de PROJETO da Pasta on-line: (os docentes devem manifestar interesse na SED ou comparecer para sessão presencial de atribuição, a ser informado no site da Diretoria de Ensino) conforme cronograma da SEDUC publicado em Portaria vigente, seguindo as datas conforme categoria de vínculo.**

OBS: (candidato novo deverá acompanhar a publicação da Portaria do cronograma para atribuição);

O docente deverá acompanhar o processo da atribuição de aulas da etapa “Durante o Ano” desde o momento da sua manifestação de interesse em aulas na SED. A atribuição ocorre de forma on-line na SED – Secretaria escolar Digital, o docente é responsável por acompanhar todas as etapas junto as escolas de interesse. Em caso do sistema estar indisponível para manifestação de interesse a realização da sessão de atribuição será presencial em data e horário a ser informado no site desta Diretoria de Ensino.

A atribuição on-line de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição determinado pelos órgãos centrais, na SED, em conformidade com a determinação da CGEB/CGRH/CEMOV. Consulta em [Portaria CGRH 18/2021](https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2F2021%2Fexecutivo+secao+i%2Fnovembro%2F10%2Fpag_0027_68f76576e973357dfc716d925540b94e.pdf&pagina=27&data=10/11/2021&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100027)

1) Carga Suplementar aos demais Titulares de Cargo devidamente credenciados (ver cronograma da SEDUC);

2) aos ocupantes de função-atividade e contratados, para composição de carga horária (ver cronograma da SEDUC);

**Para novos credenciados: (que já possuem o protocolo de inscrição no processo seletivo para o ano 2022) deverão observar os documentos de formação, ATS e documentos pessoais solicitados no item 2 –Requisitos e item 3- Documentação deste edital. Preencher formulário on-line e anexar os documentos exigidos neste edital em arquivo formato PDF, exceto declaração de Avaliação de Desempenho por não ter atuado em 2021.** No caso de novos credenciados que nunca atuaram não há data limite de conclusão dos títulos e certificados podendo ser inseridos para análise desde que estejam em conformidade com os documentos especificados neste edital.

3) A atribuição aos novos candidatos será realizada conforme CRONOGRAMA para novos candidatos na SED, em conformidade com a determinação da CGEB/CGRH/CEMOV. É de responsabilidade do docente acompanhar as informações referentes ao cronograma de atribuição e respectivo formato on-line ou conforme determinação superior.

**Para docentes interessados** e que **não estão inscritos** para 2022 até o fim do credenciamento em 2021 que queiram passar pelo credenciamento é necessário passarem por processo seletivo/ banco de talentos, ainda a ser divulgado pela SEDUC em data a ser informada posteriormente sendo de responsabilidade dos interessados acompanhar a divulgação quando ocorrer.

**V – Das disposições finais**

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados ao formulário on-line e posteriormente apresentados ao Diretor da Escola, **não será realizada juntada de documentação após envio do formulário.**

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado em 09/03/2022. Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e encaminhados no e-mail [decarese@educacao.sp.gov.br](mailto:decarese@educacao.sp.gov.br) com o assunto : “RECURSO CEL 2022 2º Edital”, Análise do recurso em 10/03/2022. O Resultado pós recurso do credenciamento será publicado no dia 10/03/2022 no endereço eletrônico [http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br](http://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/) . O teor do recurso deverá descrever o que está sendo reclamado referente a própria inscrição no credenciamento para atuar no CEL e que conste deste edital no que se refere aos itens abaixo:

a) pontuação incorreta;

b) dados pessoais incorretos;

c) idioma incorreto.

4) As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC .

As informações deste edital normatizam as etapas do processo de credenciamento para atuar em 2022 no CEL conforme temporalidade do curso pretendido pelo interessado, sendo semestral ou anual, e, não serão objeto de contestação por parte do candidato.

**VI- Dos anexos: A. B e C**

**ANEXO A** (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2022, que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( )candidato do componente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( )Diploma de Curso Superior ou ( )Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conta até 30-06-2021 com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

**Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2021, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório) conforme artigo 26 da Resolução SE - 81, de 4-11-2009.** Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

**ANEXO B** (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 2022, que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador de ( ) licenciatura Plena ou ( )Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_ /\_\_\_ /\_\_\_ ,

conta com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2021. Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

**ANEXO C**(papel timbrado da instituição privada, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 2022, que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição privada de ensino, no idioma \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (observar data base até 30-06-2021), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor ou Diretor da escola.